

RESOLUÇÃO Nº 54/98

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 643/97-80 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1.º - *Aprovar o Currículo do Curso de Farmácia/Farmácia-Modalidade Análises Clínicas e Toxicológicas, proposto pela UFES 1999/1, conforme anexos I, II e III para os alunos ingressantes na UFES, a partir de 1999.*

Art. 2.º - *Aprovar o Currículo do Curso de Farmácia/Farmácia-Bioquímica em vigor desde 1993 na Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo, conforme anexos V, VI e VII, para os alunos transferidos para a Universidade Federal do Espírito Santo.*

Art. 3.º - *Criar as disciplinas previstas nos anexos IV e VIII.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1998

**CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA**

**GRADE CURRICULAR
CICLO COMUM**

		Carga Horária					
Códig o	Disciplinas	Teori a	Exercíci o	Labora t.	C. H. T.	Pré- Req.	Crédito s
PRIMEIRO PERÍODO							
BIO	1-Biologia Geral	4	2	-	90	-	5
FIS	2-Física Aplicada à Farmácia	3	2	-	75	-	4
MAT	3-Matemática e Bioestatística	6	-	-	90	-	6
QUI	4-Química Geral e Inorgânica	4	4	-	120	-	6
TOTAL SEMESTRE					375		
SEGUNDO PERÍODO							
MOR	5-Anatomia Humana	6	2		120	-	7
QUI	6-Físico-Química	3	3		90	2 - 3	4
QUI	7-Química Orgânica	4	3		105	4	5
MOR	8-Histol. e Embriolog. dos Sistemas	3	3		90	1	4
TOTAL SEMESTRE					405		
TERCEIRO PERÍODO							
FSI	9-Bioquímica	4	4		120	6 - 7	6
QUI	10-Química Analítica	4	3		105	4	5
QUI	11-Análise Orgânica	3	3		90	7	4
BIO	12-Genética	3	3		90	1	4
TOTAL SEMESTRE					405		
QUARTO PERÍODO							
FSI	13-Fisiologia	4	4		120	9	6
PAT	14-Imunologia	4	2		90	9-12	5
PAT	15-Microbiologia Geral	4	2		90	9-12	5
PAT	16-Parasitologia Geral	4	2		90	1	5
TOTAL SEMESTRE					390		
QUINTO PERÍODO							
FAR	17-Botânica	2	2		60	1	4
PAT	18-Patologia Geral	3	2		75	13-14 - 15	4
FSI	19-Farmacologia I	3	2		75	13-14-15	4

FAR	20-Química Farmacêutica	3	3		90	10-11	4
TOTAL SEMESTRE					300		
Número de Períodos - Mínimo = 5 Sugerido = 7 Máximo = 10							

Carga Horária p/ Matrícula - Max. = 450 Mín. = 180
Carga horária para graduação =
Carga horária obrigatória = 1875
Carga horária optativa =
Último período do ciclo comum = 5

Anexo III da Resolução n.º 54/98-CEPE

HABILITAÇÃO - FARMACÊUTICO - Modalidade Análises Clínicas e Toxicológicas

OITAVO PERÍODO							
FAR	32-Hematologia Clínica	2	3		75	31	3
FAR	33-Bioquímica Clínica	2	3		75	31	3
FAR	34-Citologia Clínica	2	3		75	31	3
FAR	35-Microbiologia Clínica	2	3		75	31	3
FAR	36-Parasitologia Clínica	2	3		75	31	3
FAR	37-Adm. Laborat. e Controle Qualidade em Análises Clínicas	2	3		75	31	3
TOTAL SEMESTRE						450	
NONO PERÍODO							
FAR	38-Estág. Superv. em Anál. Clínicas	-	-	20	300	37	10
TOTAL SEMESTRE						300	
Número de Períodos - Mínimo = 5 Sugerido = 7 Máximo = 10							
Carga Horária p/ Matrícula - Max. = 450 Mín. = 180							
Carga horária para graduação = 3.600							
Carga horária obrigatória = 3.600							
Carga horária optativa =							
Último período do ciclo comum = 5							

DISCIPLINAS A SEREM CRIADAS

Código	Disciplinas	Teoria	Exercício	Laborat.	C. H. T.	Créditos
BIO	1-Biologia Geral	4	2	-	90	5
FIS	2-Física Aplicada à Farmácia	3	2	-	75	4
MAT	3-Matemática e Bioestatística	6	-	-	90	6
QUI	4-Química Geral e Inorgânica	4	4	-	120	6
MOR	5-Anatomia Humana	6	2		120	7
QUI	6-Físico-Química	3	3		90	4
QUI	7-Química Orgânica	4	3		105	5
MOR	8-Histol. e Embriolog. dos Sistemas	3	3		90	4
FSI	9-Bioquímica	4	4		120	6
QUI	10-Química Analítica	4	3		105	5
QUI	11-Análise Orgânica	3	3		90	4
BIO	12-Genética	3	3		90	4
FSI	13-Fisiologia	4	4		120	6
PAT	14-Imunologia	4	2		90	5
PAT	15-Microbiologia Geral	4	2		90	5
PAT	16-Parasitologia Geral	4	2		90	5
FAR	17-Botânica	2	2		60	4
PAT	18-Patologia Geral	3	2		75	4
FSI	19-Farmacologia I	3	2		75	4
FAR	20-Química Farmacêutica	3	3		90	4
FSI	21-Farmacologia II	3	3		90	4
FAR	22-Farmacotécnica	3	4		105	5
FAR	23-Higiene Social e Saúde Públ.	3	3		90	4
FAR	24-Farmácia Hospitalar	2	4		90	4
FAR	25-Estágio em Farmácia I			7	105	7
FAR	26-Farmacognosia	2	2		60	2
FAR	27-Toxicologia e Anál. Toxicolog.	3	3		90	6
FAR	28-Cont. Qual. em Medicamentos	2	3		75	3
FAR	29-Deont. e Legisl. Farmacêutica	2			30	2

FAR	30-Econ. Adm. Emp. Farmacêutica	2			30	2
FAR	31-Estágio em Farmácia II		4	1	210	7
FAR	32-Hematologia Clínica	2	3		75	3
FAR	33-Bioquímica Clínica	2	3		75	3

FAR	34-Citologia Clínica	2	3		75	3
FAR	35-Microbiologia Clínica	2	3		75	3
FAR	36-Parasitologia Clínica	2	3		75	3
FAR	37-Adm. Laborat. e Controle Qualidade em Análises Clínicas	2	3		75	3
FAR	38-Estág. Superv. em Anál. Clínicas	-	-	20	300	10

GRADE CURRICULAR EM VIGOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA E FARMÁCIA-BIOQUÍMICA DA FACULDADE DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA DO ESPÍRITO SANTO

CICLO COMUM

Cód.	DISCIPLINAS	Carga Horária					
		Teoria	Exerc.	Labor.	CH T	Créd.	PRÉ-REQUISITOS
PRIMEIRO PERÍODO							
MA T	01-Cálculo	05	00	00	75	5	-
QUI	02-Química Geral	04	02	00	90	5	-
FIS	03-Física Aplicada	04	02	00	90	5	-
BIO	04-Biologia Celular	02	02	00	60	3	-
MOR	05-Anatomia I	02	04	00	90	3	-
BIB	06-Pesquisa Bibliográfica	03	00	-	45	3	-
TOTAL SEMESTRE					420		-
SEGUNDO PERÍODO							
STA	07-Bioestatística	04	-	-	60	4	01
QUI	08-Físico-Química	04	02	-	90	5	01 + 02 + 03
QUI	09-Química Inorgânica	04	02	-	90	5	02
QUI	10-Química Orgânica I	04	02	-	90	5	02
BIO	11-Genética	04	-	-	60	4	04
MOR	12-Anatomia II	02	02	-	60	3	05
TOTAL SEMESTRE					450		
TERCEIRO PERÍODO							
QUI	13-Química Analítica I	02	04	-	90	3	08 + 09
FSI	14-Bioquímica Molecular	04	02	-	90	5	08 + 10
QUI	15-Química Orgânica II	04	02	-	90	5	10
PAT	16-Imunologia Básica	05	-	-	75	5	11
PAT	17-Microbiologia Básica	04	03	-	105	5	11
TOTAL SEMESTRE					450		
QUARTO PERÍODO							
QUI	18-Química Orgânica III	02	02	-	60	3	15
FSI	19-Fisiologia I	02	02	-	60	3	11 + 12
FSI	20-Bioquímica Fisiológica	03	02	-	75	4	04 + 14
QUI	21-Química Analítica II	04	04	-	120	6	13
MOR	22-Histologia e Embriologia	04	03	-	105	5	11 + 12
TOTAL SEMESTRE					420		

QUINTO PERÍODO							
QUI	23-Análise Orgânica	04	02	-	90	5	18
FSI	24-Fisiologia II	03	03	-	90	4	19 + 22
PAT	25-Patologia Geral	03	01	-	60	3	16 + 22
PAT	26-Parasitologia Básica	04	02	-	90	5	16
BIO	27-Botânica	03	03	-	90	4	04 + 14
TOTAL SEMESTRE					420		
Número de Períodos - Mínimo = 14 Sugerido= 16 Máximo= 18 Carga Horária para Matrícula - Máx. = 450 Mín. = 200 Carga Horária Para Graduação = Carga Horária Obrigatória = 2.160 Carga Horária Optativa = Último Período do Ciclo Comum = 5							

Habilitação: Farmacêutico

SEXTO PERÍODO							
FAR	28-Fitoquímica	02	03	-	75	3	14 + 18 + 21
FAR	29-Farmacotécnica I	03	04	-	105	5	18 + 21
FAR	30-Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas	04	-	-	60	4	07
FAR	31-Farmacodinâmica I	03	03	-	90	4	20 + 24 + 25
ME D	32-Higiene Social	04	02	-	90	5	17 + 21 + 26
TOTAL SEMESTRE					420		
SÉTIMO PERÍODO							
FAR	33-Farmacotécnica II	03	04	-	105	5	29
FSI	34-Farmacodinâmica II	03	03	-	90	4	31
FAR	35-Biofarmacognosia	03	03	-	90	4	23+ 27 + 28
FAR	36-Química Farmacêutica I	03	02	-	75	4	21 + 23
FAR	37-Bromatologia I	01	02	-	45	2	20 + 23 + 27 + 32
TOTAL SEMESTRE					405		
OITAVO PERÍODO							
FAR	38-Química Farmacêutica II	04	03	-	105	5	36
FAR	39-Farmacotécnica Homeopática	02	02	-	60	3	33 + 35
FAR	40-Farmácia Hospitalar	03	02	-	75	4	33 + 34
FAR	41-Toxicologia Geral	03	-	-	45	3	33 + 34
FAR	42-Bromatologia II	-	03	-	45	1	37
FAR	43-Controle de Qualidade em Medicamentos	01	03	-	60	3	33 + 36
FAR	44-Deontologia e Legislação Farmacêutica	04	-	-	60	4	33 + 34
TOTAL SEMESTRE					450		
NONO PERÍODO							
FAR	EstágioSuperv.em Farmácia I			30	450	15	38 até 44
TOTAL SEMESTRE					450		
DÉCIMO PERÍODO							
FAR	Estágio Superv. em Farmácia II			30	450	15	Estágio I

	TOTAL SEMESTRE				450		
Número de Períodos - Mínimo = 14 Sugerido= 16 Máximo= 18 Carga Horária para Matrícula - Máx. = 450 Mín. = 200 Carga Horária Para Graduação = 4.335 Carga Horária Obrigatória = 4.335 Carga Horária Optativa = Último Período do Ciclo Comum = 5							

Número de Períodos - Mínimo = 14 Sugerido= 16 Máximo= 18
Carga Horária para Matrícula - Máx. = 450 Mín. = 200
Carga Horária Para Graduação = 6.135
Carga Horária Obrigatória = 6.135
Carga Horária Optativa =
Último Período do Ciclo Comum = 5

DISCIPLINAS A SEREM CRIADAS

CICLO COMUM

Cód .	DISCIPLINAS	Carga Horária				Créd .	PRÉ- REQUISITOS
		Teor ia	Exer c.	Labo r.	CH T		
MA T	01-Cálculo	05	00	00	75	5	-
QUI	02-Química Geral	04	02	00	90	5	-
FIS	03-Física Aplicada	04	02	00	90	5	-
BIO	04-Biologia Celular	02	02	00	60	3	-
MO R	05-Anatomia I	02	04	00	90	3	-
BIB	06-Pesquisa Bibliográfica	03	00	-	45	3	-
STA	07-Bioestatística	04	-	-	60	4	01
QUI	08-Físico-Química	04	02	-	90	5	01 + 02 + 03
QUI	09-Química Inorgânica	04	02	-	90	5	02
QUI	10-Química Orgânica I	04	02	-	90	5	02
BIO	11-Genética	04	-	-	60	4	04
MO R	12-Anatomia II	02	02	-	60	3	05
QUI	13-Química Analítica I	02	04	-	90	3	08 + 09
FSI	14-Bioquímica Molecular	04	02	-	90	5	08 + 10
QUI	15-Química Orgânica II	04	02	-	90	5	10
PAT	16-Imunologia Básica	05	-	-	75	5	11
PAT	17-Microbiologia Básica	04	03	-	105	5	11
QUI	18-Química Orgânica III	02	02	-	60	3	15
FSI	19-Fisiologia I	02	02	-	60	3	11 + 12
FSI	20-Bioquímica Fisiológica	03	02	-	75	4	04 + 14
QUI	21-Química Analítica II	04	04	-	120	6	13
MO R	22-Histologia e Embriologia	04	03	-	105	5	11 + 12
QUI	23-Análise Orgânica	04	02	-	90	5	18
FSI	24-Fisiologia II	03	03	-	90	4	19 + 22
PAT	25-Patologia Geral	03	01	-	60	3	16 + 22
PAT	26-Parasitologia Básica	04	02	-	90	5	16
BIO	27-Botânica	03	03	-	90	4	04 + 14
FAR	28-Fitoquímica	02	03	-	75	3	14 + 18 + 21
FAR	29-Farmacotécnica I	03	04	-	105	5	18 + 21
FAR	30-Economia e	04	-	-	60	4	07

	Administração de Empresas Farmacêuticas						
FSI	31-Farmacodinâmica I	03	03	-	90	4	20 + 24 + 25
ME D	32-Higiene Social	04	02	-	90	5	17 + 21 + 26
FAR	33-Farmacotécnica II	03	04	-	105	5	29
FSI	34-Farmacodinâmica II	03	03	-	90	4	31
FAR	35-Biofarmacognosia	03	03	-	90	4	23 + 27 + 28
FAR	36-Química Farmacêutica I	03	02	-	75	4	21 + 23
FAR	37-Bromatologia I	01	02	-	45	2	20 + 23 + 27 + 32
FAR	38-Química Farmacêutica II	04	03	-	105	5	36
FAR	39-Farmacotécnica Homeopática	02	02	-	60	3	33 + 35
FAR	40-Farmácia Hospitalar	03	02	-	75	4	33 + 34
FAR	41-Toxicologia Geral	03	-	-	45	3	33 + 34
FAR	42-Bromatologia II	-	03	-	45	1	37
FAR	43-Controle de Qualidade em Medicamentos	01	03	-	60	3	33 + 36
FAR	44-Deontologia e Legislação Farmacêutica	04	-	-	60	4	33 + 34
FAR	45-Bioquímica Clínica I	03	03	-	90	4	38+39+40+41+42+43+44
FAR	46-Análises Toxicológica I	01	04	-	75	3	Idem
FAR	47-Imunologia Clínica I	02	02	-	60	3	Idem
FAR	48-Parasitologia Clínica I	02	03	-	75	3	Idem
FAR	49-Microbiologia Clínica I	02	03	-	75	3	Idem
FAR	50-Citologia Clínica	02	03	-	75	3	Idem
FAR	51-Bioquímica Clínica II	03	03	-	90	4	45
FAR	52-Imunologia Clínica II	02	02	-	60	3	47
FAR	53-Análises Toxicológicas II	01	04	-	75	3	46
FAR	54-Parasitologia Clínica II	02	03	-	75	2	48
FAR	55-Hematologia Clínica	02	04	-	90	4	50
FAR	56-Microbiologia Clínica II	02	03	-	75	3	49